



Protocolo n° 8721
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 27 / 09 / 2019

01

PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE N° 300/2019

Boa Esperança - ES, 27 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

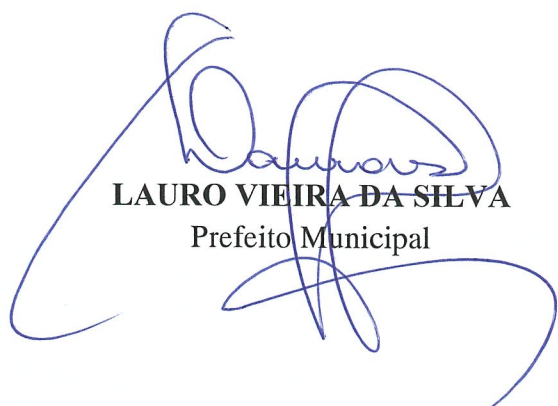
Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal de 27 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei de 10 de setembro de 2019, que “**NOMEIA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SITUADA NO QUILOMETRO VINTE**”

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes ao objeto do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,


LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Recebido em:
27/09/2019




PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 020 /2019

NOMEIA A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE SITUADA NO QUILOMETRO
VINTE.

O **Prefeito de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A unidade Básica de Saúde situada no Quilômetro Vinte passa a se denominar Unidade Básica de Saúde “Fernandes Rondelli”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Boa Esperança - ES, 27 de setembro de 2019.


LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e nobres Edis,

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação de V. Ex.^a e Dignos Pares, o Projeto de Lei segundo o qual denomina a Unidade Básica de Saúde situado no Quilômetro Vinte, de Unidade Básica de Saúde “Fernandes Rondelli”.

Pois bem, a Indicação do nome do Sr^o Fernandes Rondelli (*in memórian*) se justifica pelo fato de se tratar de um morador antigo da comunidade do Quilômetro Vinte, produtor rural, de família tradicional e líder comunitário.

Importante também destacar a vida política de Fernandes Rondelli. Vereador pelo PMDB, exerceu o mandato nos anos de 1989 a 1992 e 1993 a 1996, contribuindo de forma ativa e dinâmica para o crescimento e desenvolvimento do Município.

Fernandes Rondelli sempre foi uma das referências para os moradores da comunidade local, dado a sua seriedade, postura íntegra resultante numa conduta ilibada.

Desta forma, com a denominação da Unidade Básica de Saúde do Quilômetro Vinte com seu nome, estaremos perpetuando e destacando este ilustre cidadão, o que, ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem a ele e aos seus familiares.

São essas, Senhor Presidente e nobres Edis, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente projeto de Lei.

Atenciosamente,


LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr.,
JOCEMAR XAVIER DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES